



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**

**Edital N° 03/2023 - CITB/UFOPA, 01 de agosto de 2023.**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBITI AF – AÇÕES AFIRMATIVAS (CNPq)**

O presente Edital tem como objetivo a seleção de 01 (um) discente bolsista Pibiti AF (Ações Afirmativas) / CNPq para atuar no plano de trabalho intitulado de “*Avaliação dos Indicadores de Fragilidade do Sistema de Drenagem Urbana Aplicados no Município de Itaituba-PA*”, vinculado ao projeto de pesquisa “Indicadores de Fragilidade do Sistema de Drenagem Urbana Aplicados no Município de Itaituba (PA) - Amazônia”, no âmbito do Edital PROPPIT/UFOPA n° 02/2023 (Projetos de Pesquisa e Cotas de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação), no período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este Edital visa a seleção de 01 (um) discente de graduação da UFOPA, regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Campus Universitário de Itaituba, enquadrado nas “Ações Afirmativas” (item 2.3 deste Edital), preferencialmente entre o 6° e 8° semestre;
- 1.2. O candidato não deverá possuir vínculo empregatício;
- 1.3. Não será permitido acumular outra bolsa (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibiti, Pibid, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria n° 186/2019–GR/UFOPA.

**2. DAS INSCRIÇÕES, CRITÉRIOS E VAGAS**

- 2.1. Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste Edital, via SIGAA (Portal Discente → Vagas de bolsas disponíveis na UFOPA → Campus Universitário de Itaituba), sendo obrigatório a adesão ao cadastro único da UFOPA (CAD). Após a adesão, o candidato deverá manifestar interesse ao plano de trabalho “*Avaliação dos Indicadores de Fragilidade do Sistema de Drenagem Urbana Aplicados no Município de Itaituba-PA*”;
- 2.2. Além da manifestação de interesse via SIGAA, o discente precisará enviar e-mail para o professor e coordenador do projeto de pesquisa ([marcos.abs@ufopa.edu.br](mailto:marcos.abs@ufopa.edu.br)) anexando os seguintes documentos: histórico escolar universitário, atestado de matrícula e documento de identificação com foto;
- 2.3. Os critérios para a seleção do discente bolsista Pibiti AF/CNPq seguirá os conceitos de “Ações Afirmativas” adotados pelo CNPq, na Chamada Pública Pibic n° 21/2022 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (2022/2024) e na Resolução n° 200/2017 que institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da UFOPA:
  - a. Bolsas Pibiti AF (Ações Afirmativas):
    - I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou
    - II. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD); ou
    - III. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclaram pretos ou pardos; ou



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**

- IIV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).
- b) Bolsas Pibiti AF (Ações Afirmativas) Indígena e Quilombola:
- I. PIBIC – AF Indígena: ter ingressado na UFOPA por meio do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI); ou
- II. PIBIC – AF Quilombola: Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ).
- 2.4. Será selecionado 01 (um) discente bolsista Pibiti CNPq para o referido projeto, que se enquadre nos pré-requisitos das cotas de “Ações Afirmativas”, estabelecidos no item 2.3.

**3. DA BOLSA E DA VIGÊNCIA**

- 3.1. A bolsa Pibiti AF será financiada com os recursos do CNPq, com valor nominal de **R\$ 700,00** (setecentos reais) mensais, correspondendo a 30 dias de exercício das atividades do plano de trabalho, correspondente ao projeto de pesquisa em questão, a serem concedidas ao discente bolsista selecionado para o período de vigência deste Edital;
- 3.2. A bolsa terá vigência de 12 meses, contados a partir de 01/09/2023 até 31/08/2024;
- 3.3. A bolsa será destinada, exclusivamente, ao desenvolvimento do plano de trabalho para o qual o discente foi selecionado, com a finalidade exclusiva de estimular a participação no desenvolvimento de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, despertando o interesse pelo aprofundamento da atuação nesses campos.

**4. DAS FASES DA SELEÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 4.1. *1ª Fase:* Homologação das Inscrições (*eliminatória*) e Análise do Currículo Acadêmico baseado no Histórico Escolar Universitário/SIGAA (*classificatória*). Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste Edital: “Das inscrições, critérios e vagas”. A análise do histórico escolar universitário dos candidatos seguirá os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital;
- 4.2. *2ª Fase:* Entrevista (*eliminatória e classificatória*). Os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos no item 5;
- 4.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste Edital, diretamente para o e-mail do candidato (informado no ato da inscrição), além da divulgação no site institucional e nas redes sociais do Campus Universitário de Itaituba.

**5. DA SELEÇÃO**

- 5.1. Atendido os critérios de homologação da inscrição, ocorrerá a análise do histórico escolar universitário (*1ª Fase*), que observará o desempenho acadêmico suficiente (com situação “aprovado”) nos componentes curriculares: BEC0025 - Mecânica dos Fluidos; BEC0043 - Hidráulica Aplicada; BEC0045 - Hidrologia e Drenagem; e BEC0053 - Sistemas de Saneamento Ambiental. A nota desta etapa consistirá na média aritmética das notas dos 4 (quatro) componentes curriculares listados anteriormente. Nos casos dos componentes “não cursados”, “não concluídos” e/ou “não aprovados”, serão atribuídos nota 0 (zero);
- 5.2. A etapa de entrevista (*2ª Fase*) ocorrerá no formato remoto, através da plataforma do *Google Meet*. O link e o horário da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) para o e-mail do candidato, informado no ato da inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital. O candidato que não comparecer a esta etapa, estará automaticamente eliminado;
- 5.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**

Descrição do critério	Pontuação máxima
1- Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança nos questionamentos	1,0
2- Interesse pela proposta do projeto	1,0
3- Justificativa para ser selecionado (a)	2,0
4- Compreensão da importância da pesquisa acadêmica	3,0
5- Experiências acadêmicas na Universidade	3,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

- 5.4. A nota final será resultado da soma aritmética da nota da análise do histórico (NAH), com peso 4 (quatro), e a nota da Entrevista (NE), com peso 6 (seis), dividido por 10 (dez), sendo a nota final (NF) obtida pela equação:  $NF = (NAH*4+NE*6)/10$ ;
- 5.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média, sendo exigida a nota final (NF) mínima de 5,0 para aprovação na seleção;
- 5.6. Em caso de empate entre as notas, será utilizado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) como critério de desempate;
- 5.7. Os candidatos aprovados e não classificados dentro das vagas disponibilizadas, comporão o Cadastro de Reserva. Havendo desistência ou substituição do candidato classificado, o próximo do Cadastro de Reserva será convocado e poderá assumir a vacância.

**6. DO CRONOGRAMA**

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Publicação do Edital no site CITB	CITB	01/08/2023	No site CITB: <a href="http://www.ufopa.edu.br/itaituba/">http://www.ufopa.edu.br/itaituba/</a>
2	Período de Inscrições	Candidato	01 a 04/08/2023	Via SIGAA com login discente ( <a href="http://www.sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">http://www.sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e envio de documentos via e-mail do coordenador.
3	Resultado Preliminar da <i>1ª Fase</i>	Coordenador	05/08/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição.
4	Interposição de Recursos ( <i>1ª Fase</i> )	Candidato	06/08/2023	Via e-mail: <a href="mailto:marcos.abs@ufopa.edu.br">marcos.abs@ufopa.edu.br</a>
5	Resultado da <i>1ª Fase</i> após Recursos e Convocação para a Entrevista ( <i>2ª Fase</i> )	Coordenador/CITB	07/08/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição, e site CITB: <a href="http://www.ufopa.edu.br/itaituba/">http://www.ufopa.edu.br/itaituba/</a>
6	Realização da <i>2ª Fase</i> (Entrevista)	Coordenador/ Candidato	08/08/2023	Formato remoto (via <i>Google Meet</i> ), com link a ser disponibilizado via e-mail.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**

	<b>O quê?</b>	<b>Quem?</b>	<b>Quando?</b>	<b>Onde?</b>
<b>7</b>	Resultado Preliminar da <i>2ª Fase</i>	Coordenador/CITB	08/08/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição, e no site CITB: <a href="http://www.ufopa.edu.br/itaituba/">http://www.ufopa.edu.br/itaituba/</a>
<b>8</b>	Interposição de Recursos ( <i>2ª Fase</i> )	Candidato	09/08/2023	Via e-mail: <a href="mailto:marcos.abs@ufopa.edu.br">marcos.abs@ufopa.edu.br</a>
<b>9</b>	Resultado da <i>2ª Fase</i> após Recursos e <i>Resultado Final</i>	Coordenador/CITB	10/08/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição, e no site CITB: <a href="http://www.ufopa.edu.br/itaituba/">http://www.ufopa.edu.br/itaituba/</a>

## **7. DOS RECURSOS**

- 7.1.** Os candidatos que desejarem interpor recurso em algumas das fases deste Edital, deverão encaminhar e-mail para [marcos.abs@ufopa.edu.br](mailto:marcos.abs@ufopa.edu.br) de acordo com o cronograma do item 6;
- 7.2.** Os recursos serão analisados pelo coordenador do projeto quanto à sua procedência e, caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do Edital;
- 7.3.** As respostas aos recursos serão encaminhadas ao mesmo e-mail que serviu de canal para a interposição de recurso.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1.** O candidato contemplado com a bolsa Pibiti AF CNPq deverá ter ciência das normas estabelecidas no Edital PROPPIT/UFOPA N° 02/2023 (Projetos de Pesquisa e Cotas de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação) e seus Anexos (<https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2023/>);
- 8.2.** Os discentes que se candidatarem a bolsa Pibiti AF CNPq, ao se inscreverem neste Edital, concordam com todos os termos estabelecidos;
- 8.3.** O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT;
- 8.4.** Mais informações sobre o referido projeto de pesquisa poderão ser obtidas no Módulo de Pesquisa do SIGAA (Código: PICI722-2023).

Itaituba-PA, 01 de agosto de 2023.

Prof. Me. Marcos Antonio Barbosa Silva Junior  
Coordenador

**Coordenador do projeto de pesquisa** CÓD. PICI722-223 “Indicadores de Fragilidade do Sistema de Drenagem Urbana Aplicados no Município de Itaituba (PA) - Amazônia”